



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Sala das Comissões

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 105/2025

Ao **Projeto de Lei n.º 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

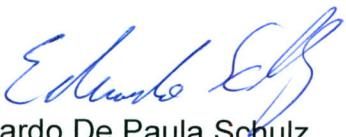
Fica modificado o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo n.º 105/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.” (NR)

Justificativa: Faz-se necessário tal adequação do artigo, para cumprimento da técnica legislativa, conforme preceitua a Lei Complementar nº 095/1998.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.


Sebastião Antonio
Presidente


Eduardo De Paula Schulz
Relator


Adriano Both
Membro